

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015/SCCC/ALMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE VALOR AO CONTRATO Nº 049/2015/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO (ISSSPL) E A EMPRESA SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

DAS PARTES

De um lado o **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO (ISSSPL)**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito do CNPJ sob nº 37.464.005/0001-85, com sede na Avenida André Antonio Maggi, Lote 06, Centro Político Administrativo, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Sala 19, neste município de Cuiabá/MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor **Edevandro Rodrigo Guandalin**, Diretor Executivo do ISSSPL, CPF nº 032.017.569-38, e de outro lado a **SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.403.765/0001-96, localizada na Avenida Professor Lídio Modesto da Silva, nº 90, Jardim Alvorada, CEP 78048-605, neste município de Cuiabá/MT, representada pelo Senhor **Dnival Paes Moraes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 279919 SSP/MT, cadastrado no CPF sob nº 619.910.742-04, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação da empresa Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda, sendo prorrogável a Vigência e Valor do Contrato firmado em 15/12/2015, tendo como justificativa as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, com início em 15/12/2017 e término em 14/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 13.788,00 (Treze Mil Setecentos e oitenta e Oito Reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.149,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

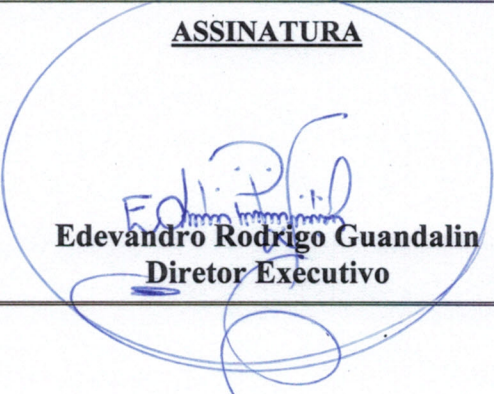
O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

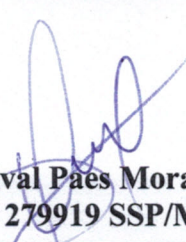
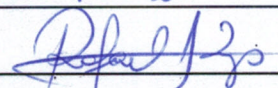
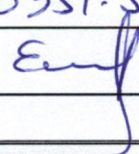
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u>	<u>ASSINATURA</u>
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ISSSPL CNPJ nº 37.464.005/0001-85	 Edevandro Rodrigo Guandalin Diretor Executivo



<u>CONTRATADA</u> SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ nº 05.403.765/0001-96	<u>ASSINATURA</u>  Dnival Paes Moraes RG 279919 SSP/MT
<u>TESTEMUNHA</u> Nome: <u>RAFAEL FRANCISCO ZYS</u> RG: <u>1341937-4</u> CPF: <u>963563911-20</u> Assinatura: 	<u>TESTEMUNHA</u> Nome: <u>Graciel Beringer de Moraes</u> RG: <u>127484 SSP/MT</u> CPF: <u>274950351-53</u> Assinatura: 



ISSSPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015/SCCC/ALMT

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL) torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato Nº 049/2015/SCCC/ALMT

Contratante: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Contratada: SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Fornecimento de ferramentas de TI

Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018

Valor Global: R\$ 13.788,00 (Treze Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

Forma de Pagamento: 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 1.149,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39

Representantes Legais: Edevandro Rodrigo Guandalin – Diretor Executivo do ISSSPL

Dnival Paes Moraes – Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda